



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

PA. Nº 928/2018 DISPENSA Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. Marcelo Lino da Silva, CPF nº. 025.829.146-06, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.015.043/0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº 233, Bairro Amazonas, em Contagem/MG, CEP. 32.223-540, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por seu Presidente Giovanni Alexandre Silva, inscrito no CPF n.º 735.640.016-20, portador da CI nº MG 939 180 SSPMG, residente e domiciliado na Rua Capela, nº 110, Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32.241-290, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº.13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Orçamentária Anual nº. 4.986, de 28 de dezembro de 2018, Decreto Municipal 30, de 23 de fevereiro de 2017, Lei Municipal n.º 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 003/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2018 por mais 4 (quatro) meses e o aporte do respectivo recurso financeiro para execução do objeto da parceria no valor de R\$864.500,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). O Termo de Colaboração n.º 003/2018 é decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2018, Processo Administrativo nº 928/2018, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades em grupos para a prevenção, socialização e fortalecimento do vínculo da população idosa em situação de vulnerabilidade, nos termos do Programa Nacional de Assistência Social.
- 1.2 Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes.



Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Será realizado repasse no montante de R\$864.500,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), em 4 (quatro) parcelas de R\$216.125,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte cinco reais), para cobrir as despesas previstas no Plano de Trabalho revisto, anexo, durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração. Assim, o valor global da parceria passa a ser de R\$3.458.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

2.1.1 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1.2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Identificação da Fonte da Despesa:

Identificação da Fonte da Despesa	Classificação Orçamentária	Parcelas	Valor Mensal	Valor Total
MUNICIPAL	1181.08.241.0028.2235.33504300 – Fonte 0100	4	216.125,00	864.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTORA

3.1. Fica designada como gestora da presente parceria a servidora Marina Rodrigues Alves de Carvalho, Matrícula 1497894, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº. 003/2018.



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 21 de maio de 2019.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Giovanni Alexandre Silva
Presidente da OSC

Testemunhas:

Nome: Ricardo T. Cavallero
CPF: 024.160.046-46

Nome:
CPF: 078.020.676-26.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
e Cidadania

PLANO DE TRABALHO



1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3352-2847

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

MARINA RODRIGUES ALVES DE CARVALHO
Matrícula: 01497894
DAM - 05
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas - PROJETO DE VIDA			03.015.043/0001-39
Endereço			Bairro
Rua Rio Branco, nº 233			Amazonas
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.223-540	(031) 3361-7526
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1639	2449-1	diretoria@projetodevida.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável		C.P.F		
Giovanni Alexandre Silva		735.640.016-20		
R.G./Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato		
MG 939 180 / SSPMG	Presidente	31/01/2019 a 31/01/2025		
Endereço		Bairro		
Rua Capela 110		Jardim Riacho das Pedras		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.241-290	3361-7526	diretoria@projetodevida.org.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
POLÍTICAS SOCIAIS PARA PESSOA IDOSA Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV		Início	Fim
		22/05/2019	22/09/2019
4			
MESES			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Desenvolvimento de atividades em grupos para a prevenção, socialização e fortalecimento do vínculo da população idosa em situação de vulnerabilidade			
2.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>A celebração de Termo(s) de Colaboração(ões) com organização(ões) da sociedade civil para o fomento e a execução do(s) plano (s) de trabalho(s) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é uma ação potencializadora dos serviços de assistência social realizados no Município de Contagem. Tendo como princípio o acesso e a garantia dos direitos, respeitando a autonomia dos cidadãos bem como suas diferenças, assim como a territorialização dos serviços, organizados a partir dos contextos locais, a formação de grupos de convivência, visam garantir a consolidação de vínculos humanos.</p> <p>As funções da política de assistência social são a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Política Nacional de Assistência Social (2004) define o foco de sua atenção que é amenizar situações de vulnerabilidades sociais e de riscos, como também tratar as violações de direitos. Desta feita a PNAS define que “a vulnerabilidade constitui-se em situações, ou ainda em identidades, que concorrem para a exclusão social dos sujeitos. Essas situações originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados em construções socio-históricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas. Assim, a vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas”. Já o risco social “configura-se como uma situação instalada que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos”. Portanto, todo esse cenário de vulnerabilidades e riscos, que impacta diretamente no núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, gera conseqüências diretas, tais como: negligência; violência física, psíquica, sexual; abandono; situação de rua.</p> <p>Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (2005) reforçou-se a especificidade desta Política e conseqüentemente o público a ser atendido pela mesma; que são “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.</p> <p>Neste raciocínio o Sistema Único de Assistência Social traz o princípio da territorialização como um dos seus eixos estruturantes, que se caracteriza por priorizar os territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, ampliar a prevenção e possibilitar o alcance da população aos serviços socioassistenciais.</p>			

3. METAS			
N.º	META	QUANTIDADE DE PESSOAS BENEFICIADAS	PRAZO
1	Socialização e fortalecimento de vínculo da população idosa através de atividades de HIDROGINÁSTICA nas 8 Regionais do município: Regional Eldorado, Industrial, Riacho, Nacional, Petrolândia, Ressaca, Sede e Vargem das Flores.	1.250	4 MESES
2	Socialização e fortalecimento de vínculo da população idosa através de atividades de BAILÕES e SERESTA NA PRAÇA nas 8 Regionais do município: Regional Eldorado, Industrial, Riacho, Nacional, Petrolândia, Ressaca, Sede e Vargem das Flores.	1.100	4 MESES
3	Socialização e fortalecimento de vínculo da população idosa através de atividades de OFICINAS DE ARTESANATO E EDUCAÇÃO FÍSICA nas 8 Regionais do município: Regional Eldorado, Industrial, Riacho, Nacional, Petrolândia, Ressaca, Sede e Vargem das Flores.	1.090	4 MESES
4	Socialização e fortalecimento de vínculo da população idosa através de atividades de PASSEIOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	800	4 MESES



3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
3	Reestruturação dos grupos de convivência	Grupos formados	35	22/05/2019	22/09/2019	OSC / SMDHC
4	Realização de aulas em grupo de hidroginástica nas regionais do município	Aulas realizadas	180	22/05/2019	22/09/2019	OSC / SMDHC
5	Realização de bailes e serestas nas regionais do município	Bailes realizadas	120	22/05/2019	22/09/2019	OSC / SMDHC
6	Realização de oficinas de artesanato e educação física nas regionais do município	Oficinas realizadas	120	22/05/2019	22/09/2019	OSC / SMDHC
7	Realização de passeios culturais e artísticos	Passeios realizados	4	22/05/2019	22/09/2019	OSC / SMDHC

3.2 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
1) Relatórios de visitas periódicas; 2) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados; 3) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários; 4) Registros fotográficos; 5) Listas de presenças

4. METODOLOGIA
<p>O projeto pretende o desenvolvimento de encontros com pessoas em situação de vulnerabilidade social localizados nas oito Regionais do Município de Contagem: Regional Eldorado, Industrial, Riacho, Nacional, Petrolândia, Ressaca, Sede e Vargem das Flores.</p> <p>Entendendo que eventos esporádicos não se caracterizam como SCFV, este serviço busca aumentar a participação da comunidade, através do aumento de encontros subdivididos em quatro momentos: atividades de hidroginástica, bailes e serestas, oficinas e viagens/passeios.</p> <p>Os encontros realizados através das atividades de hidroginástica, além de melhorar o condicionamento cardiovascular e muscular, previne doenças e serve como ferramenta de discussão de eixos temáticos e aproximação e convívio dos participantes;</p> <p>Os bailes e serestas criados para a terceira idade, além dos benefícios da dança, proporcionam também uma maior integração e socialização dos idosos, pois são espaços agradáveis e com clima familiar, onde é possível fazer amizades e trocar experiências;</p> <p>Oficinas, para estimular a criatividade, o bom convívio e a troca de experiência em grupos como ferramenta prática de eixos temáticos;</p> <p>Saídas de campo para reconhecimento do território e visitas, para educação patrimonial e cultural, ampliação do conhecimento local e lazer, dentro do Município de Contagem e demais municípios da Região Metropolitana, bem como outros município do estado.</p> <p>Além do trabalho a partir de eixos norteadores, pretende-se realizar ações a partir dos seguintes temas transversais: as diferentes deficiências, cultura, esporte, cultura de paz, violação de direitos, trabalho infantil, exploração sexual infanto-juvenil, violência contra crianças, adolescentes e idosos, homicídios, igualdade de gênero, identidade de gênero e direitos sexuais, diversidade étnico-racial, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, uso e abuso de álcool e outras drogas, cuidado e proteção no meio ambiente, violência doméstica, participação social (ênfase na participação nos Conselhos Municipais e em Conferências) etc. (Perguntas Frequentes SCFV, 2015, P.73). Observa-se que as ações poderão ser flexibilizadas de acordo com a demanda advinda dos grupos.</p>



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
1	Pagamento de Remunerações e Provisionamento de Encargos Trabalhistas (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, Rescisão Contratual e Aviso Prévio)	4	R\$ 92.783,98	R\$ 371.135,92
2	Pagamento de Encargos Sociais e Benefícios (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, Vale Alimentação e Outros Benefícios)	4	R\$ 35.190,77	R\$ 140.763,08
TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 127.974,75	R\$ 511.899,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1	Serviços de produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos	4	R\$ 10.623,25	R\$ 42.493,00
2	Aulas de hidroginástica com piscina, equipamentos e instrutor	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
TOTAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 45.623,25	R\$ 182.493,00
MATERIAL DE CONSUMO				
1	Gêneros de alimentação	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	Material pedagógico para oficinas, serviços gráficos, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente e outros materiais de consumo	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
CUSTOS INDIRETOS				
1	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00
2	Despesas com aluguel de imóveis, internet, água e energia elétrica	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
3	Serviço de transporte de passageiros	4	R\$ 32.727,00	R\$ 130.908,00
TOTAL - CUSTOS INDIRETOS			R\$ 40.527,00	R\$ 162.108,00
SUB TOTAL			R\$ 216.125,00	R\$ 864.500,00
VALOR GLOBAL			R\$	864.500,00



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO							
META	MAIO - 2019		JUNHO - 2019		JULHO - 2019		AGOSTO
1	R\$	103.740,00	R\$	103.740,00	R\$	103.740,00	R\$ 103.740,00
2	R\$	61.595,63	R\$	61.595,63	R\$	61.595,63	R\$ 61.595,63
3	R\$	37.000,60	R\$	37.000,60	R\$	37.000,60	R\$ 37.000,60
4	R\$	13.788,78	R\$	13.788,78	R\$	13.788,78	R\$ 13.788,78
TOTAL	R\$	216.125,00	R\$	216.125,00	R\$	216.125,00	R\$ 216.125,00

7. CONTRA PARTIDA	
Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.	

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	
As prestações de contas deverão ser apresentadas <u>MENSALMENTE</u> de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.	

9 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

9.1 PREVISÃO DE RECEITAS						
ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	1	R\$ 216.125,00	R\$ 216.125,00			
MUNICIPAL	3	R\$ 216.125,00	R\$ 648.375,00			
TOTAL			R\$ 864.500,00			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2019 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:	
Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
FEDERAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
ESTADUAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICIPAL	1181.08.241.0028.2235.33504300 - FONTE 0100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

10. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC	
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2018	
Contagem, 22 de maio de 2019.	
 MARINA RODRIGUES ALVES DE CARVALHO Gestor(a) da Parceria	MARCELO LINO DA SILVA Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Gêneros de alimentação	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	Material pedagógico para oficinas, serviços gráficos, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente e outros materiais de consumo	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Material de consumo a ser utilizado nos 3 equipamentos de atendimento ao idoso:
EBV Mário Covas (Central Park), EBV Luiz Palhares (Nova Contagem) e Espaço do Saber (Eldorado)

C. Indiretos



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho	1,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00
2	Despesas com aluguel de imóveis, internet, água e energia elétrica	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
6	Serviço de transporte de passageiros (Cumprimento da META 1)	115,00	R\$ 237,50	R\$ 27.312,50	R\$ 109.250,00
7	Serviço de transporte de passageiros (Cumprimento da META 4)	1.128,02	R\$ 4,80	R\$ 5.414,50	R\$ 21.658,00
Total dos Custos Indiretos				R\$ 40.527,00	R\$ 162.108,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

1	(ITEM 6) * Transporte tipo ônibus 50 assentos. * Valor unitário equivalente a viagem (ida/volta)
2	(ITEM 7) * Transporte tipo ônibus 50 assentos. * Valor unitário equivalente a quilômetro rodado

C. Indiretos



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho	1,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00
2	Despesas com aluguel de imóveis, internet, água e energia elétrica	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
6	Serviço de transporte de passageiros (Cumprimento da META 1)	115,00	R\$ 237,50	R\$ 27.312,50	R\$ 109.250,00
7	Serviço de transporte de passageiros (Cumprimento da META 4)	1.128,02	R\$ 4,80	R\$ 5.414,50	R\$ 21.658,00
Total dos Custos Indiretos				R\$ 40.527,00	R\$ 162.108,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

1	(ITEM 6) * Transporte tipo ônibus 50 assentos. * Valor unitário equivalente a viagem (ida/volta)
2	(ITEM 7) * Transporte tipo ônibus 50 assentos. * Valor unitário equivalente a quilômetro rodado

